



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.578/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **HERICA CATHLEIN TIMOTEO DOS SANTOS DE ASSIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **HERICA CATHLEIN TIMOTEO DOS SANTOS DE ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.038.145-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 088.275.029-12, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 16 de julho de 2020 a 12 de outubro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 julho 1920
DE Nº 1.912
UMUARAMA, 24, 07, 20 20
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS